



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023

Pregão Eletrônico nº 009/2023

Processo nº 8009/2023

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **J C RIBEIRO FRANCA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.830.419/0001-33, com Inscrição Estadual sob nº 310.240.415.115, com sede na Rua José Pires Monteiro, nº 1559, Bairro Jardim Alvorada, na cidade de Franca - SP, CEP: 14.403-137, Fone: (16) 3702-6687, E-mail: jcribeirofranca@yahoo.com.br, através de seu representante legal, denominada CONTRATADA.

Pelo presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** as partes supra qualificadas estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A cláusula sexta do presente contrato passa a vigorar com as seguintes alterações: "O presente contrato vigorará até o dia 30 de Março de 2025, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57,II, da Lei 8.666/93, desde que previamente constante de dotação orçamentária autorizadora".

CLÁUSULA SEGUNDA: A quantidade dos produtos será de:

Item	Qtd	Unid.	Material	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	9.062,50	Litro	Leite pasteurizado; Conservado entre 1 e 10 graus centígrados, tipo C; teor de matéria gorda mínimo de 3,0%; validade de 48 horas, envasado em embalagens de saco de polietileno de baixa densidade; e suas condições deverão estar de acordo com o decreto (2.244, de 04/06/97), mercosul. Unidade de fornecimento: SACO de 01 Litro.	4,0209	36.439,40
Valor Total R\$					36.439,40



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente no exercício, conforme classificação a seguir: A) Departamento: Educação. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062035.2240. Natureza: 3.3.90.32.; B) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Educação Convênios. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062035.2240. Natureza: 3.3.90.32.; C) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Educação Convênios. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062035.2240. Natureza: 3.3.90.32.; D) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Educação Convênios. Recursos orçamentários próprios. Funcional Programática: 123062035.2240. Natureza: 3.3.90.32.; E) Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012044.2263. Natureza: 3.3.90.32.; F) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.32.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 05 de Dezembro de 2024

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

J C RIBEIRO FRANCA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:-
